



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 038/2022

INDICAMOS A LIMPEZA E A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO (BUEIRO), LOCALIZADA NA RUA TANGARÁ, ESQUINA COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja promovida a limpeza e a substituição da tampa da boca de lobo (bueiro), localizada na Rua Tangará, esquina com a Rua São Francisco de Assis, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a limpeza e desobstrução das bocas de lobo é de fundamental importância para o bom funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais, pois evitam inundações, que além de causar transtornos, prejudicam também a saúde pública;

Considerando que a limpeza de boca de lobo deve ser feita regularmente, a fim de garantir que as águas pluviais escoam corretamente, impedindo que materiais sólidos retidos durante as chuvas sejam levados para as galerias;

Considerando que as bocas de lobo (bueiros), do Bairro São Francisco, encontram-se cheias de lixo, havendo necessidade de limpeza, visto que se estamos no período chuvoso;

Considerando que a referida boca de lobo encontra-se totalmente entupida, com água empoçada e a tampa quebrada, causando mau cheiro e até risco de acidentes;

Considerando que essa limpeza melhorará o escoamento da água e a substituição da tampa trará segurança ao local e evitará, transtornos a população;

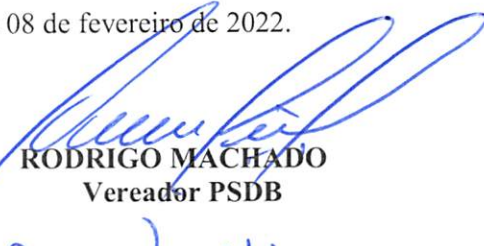
Considerando que tal medida também evitará focos de mosquitos que transmitem doenças como a dengue e também de animais peçonhentos que prejudicam a saúde;

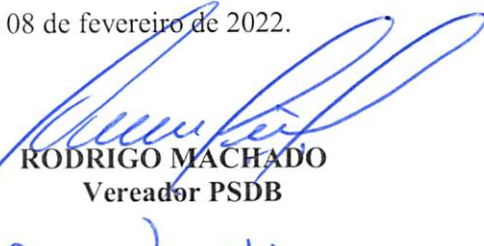
Considerando que é dever do município a manutenção dos bens públicos, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


OLENIL DE BOA ESPERANÇA
Vereador PATRIOTA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

FOTO DO LOCAL:

